



TERMO DE REFERÊNCIA:

1- Definição do objeto:

Descrição: Contratação de empresa especializada para fornecimento de grama esmeralda, em metro quadrado, estando incluso o transporte até o local de plantio, destinados a atender as demandas das praças e jardins do município e demais obras que por ventura tenham áreas verdes de paisagismo, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Urbana.

Natureza: Produto.

Quantitativos: Conforme item 9 deste termo.

Prazo do contrato: 12 meses.

Possibilidade de sua prorrogação; por até igual período.

Critério de julgamento: **Menor Preço Global.**

2- Fundamentação da contratação:

A referida aquisição é destinada a atender a demanda de elaboração de termo de referencia para realização de dispensa, solicitada pela Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Urbana.

A referida aquisição é baseada na demanda da Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Urbana, no intuito de revitalizar os jardins existentes nas praças do município, que tem a necessidade de um novo plantio de grama, ficando responsável por tal plantio e conservação a Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Urbana. O fornecimento e transporte é necessário devido a incapacidade de a própria administração produzir este tipo de grama, sendo necessário sua aquisição.

Conforme levantamento realizado pela referida secretaria, estima-se que cerca de 3387 munícipes, aproximadamente serão beneficiados com a aquisição, sendo relevante para toda a população, pois estima-se que mais de 4 construções necessitam de área para paisagismo e futuramente poderá ser beneficiados outras áreas.

Por estas razões elencadas acima, nota-se a importância do referido produto e fornecimento e transporte, pois a não contratação irá prejudicar a execução do paisagismo de diversas obras do município e a manutenção de praças e jardins.

3- Descrição da solução como um todo:

Os referido produto (grama) devem ser adquiridos de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Urbana, mais especificamente entregues nos locais especificados na ordem de fornecimento.

4- Requisitos da contratação:

4.1- Os fornecimentos / aquisições referentes a esta contratação deverão ser executados pelo fornecedor, ora denominado de contratada, de acordo com as especificações abaixo:

(x) A contratada possui registro em órgãos regulamentadores;

(x) Possui critérios para possível execução de logística reversa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

- () Adota critérios de sustentabilidade e boas práticas .
- () Apresenta formalmente o responsável técnico com registro no respectivo conselho;
- (x) Apresenta catálogos, folders de produtos/serviços.
- (x) Possui certificado de licença de funcionamento .
- (x) Atende as demais legislações pertinentes do serviço a ser realizado.

4.2-Para se habilitar a concorrente deve apresentar os seguintes documentos:

4.2.1- JURÍDICA

- Registro Comercial, no caso de empresa individual. (MEI)
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e respectivas alterações ou última alteração consolidada que contemple, pelo menos, nome dos sócios, capital social de cada um, nome dos administradores, cláusula de gestão e poderes, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- Declaração sob pena da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.(anexo 1)
- Declaração que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.(anexo 2)
- Célula de Identidade dos administradores da empresa.

4.2.2 - FISCAL

- CPF dos administradores da empresa.
- CNPJ para pessoas jurídicas.
- Inscrição estadual.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal.
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.
- Prova de regularidade com a Fazenda Federal.
- Prova de regularidade com o INSS.
- Prova de regularidade com o FGTS.
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

4.2.3 - OUTROS

- Certidão Simplificada de Microempresa (caso seja).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

5- Execução do objeto:

- O fornecimento do objeto deste Termo de Referência será feito pela CONTRATADA em conformidade com a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Urbana.

5.1- Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

A aquisição do referido item, destinado a atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Urbana, pode ser divisível, uma vez que o parcelamento não irá alterar as características.

6- Gestão do contrato / entrega:

- A entrega do (s) material (is) será acompanhada e obrigatoriamente fiscalizada na figura da Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Urbana, a qual incumbirá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas e defeitos observados. O recebimento, aceitação e atestado dos fornecimentos decorrerão necessariamente de verificação efetiva de sua execução.

7- Critérios de pagamento:

- O preço contratado será pago de acordo com a execução do objeto, numa proporção direta do percentual concluído, sempre atendidas as formalidades estabelecidas pelo art.60 e ss. da lei ordinária nº4320/1964, principalmente quanto a liquidação da despesa.
- O pagamento será efetivado conforme cronograma de pagamentos expedidos mensalmente pela Administração e em atenção a ordem legal, tendo como regra o desembolso nos dias 10, 20 ou 30 do mês subsequente ao da apresentação do documento fiscal de cobrança.
- Estando corretamente instruído o pedido, os pagamentos serão regularmente realizados, sendo paralisados ou suspensos na eventualidade de a CONTRATADA paralisar a execução do objeto.

8- Forma e critérios de seleção do fornecedor:

- Menor preço global na proposta a ser apresentada.
- Modelo de proposta (anexo 3).

9- Estimativas do valor da contratação:

- As estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
- Conforme Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, foi realizado pesquisas de preços no sistema Fonte de Preços e com fornecedores locais, para realizar cálculo da média do preço, que será utilizada como preço referencial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

Nº. Item	Descrição	Unidade	Quantidade necessária	Valor Unit. Estimado	Valor Total Estimado
1	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS UNIFORMES, LIVRES DE DOENÇAS E PRAGAS, MACIA E RESISTENTE AO PISOTEAMENTO, COM FOLHAS ESTREITAS E MÉDIAS, DE COR VERDE ESMERALDA E ESTOLÕES PENETRANTES, QUE ENRAIZAM FACILMENTE PARA FORMAR UM PERFEITO TAPETE DE GRAMA, INCLUINDO O FRETE.	M ²	4.000	12,30	R\$49.200,00

FORNECEDOR (ES):

1- Empresa: Promáxima Gestão Empresarial Ltda.-EPP.

CNPJ/CPF: 16.538.909/0001-38.

Contato: (82) 4009-5090.

Endereço: Avenida Fernandes Lima, nº.08 – Sala 602 – Centenário Office – Letra A, Cep: 57.050-000, Bairro Farol, Maceió / AL.

2- Empresa: Verde Vida Paisagismo Ltda.

CNPJ/CPF: 46.226.292/0001-86.

Contato: (32) 99839-5512.

Endereço: BR – 267 – KM - 128, Penido, Juiz de Fora / MG.

Custo Médio apurado: R\$ 12,30 (doze reais e trinta centavos).

- Os preços pesquisados foram obtidos através de pesquisa no sistema Fonte de Preços e ou com fornecedores locais, conforme inciso IV, Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021 por ser um objeto único e com características específicas, sendo praticamente impossível conseguir achar valores parecidos com os requisitos solicitados.
- Foi utilizado à metodologia da Média de Preço (**onde se soma todos os valores obtidos e dividindo a soma pelo número total de valores**), formalizando um preço estimado para o produto e ou material pretendido, obtido através de pesquisa no sistema Fonte de Preços e ou com empresas locais.

10- Responsabilidades da contratada:

- Realizar a entrega do presente Objeto, de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência;
- Assumir sob sua responsabilidade, o pagamento de todos os impostos, taxas ou quaisquer ônus fiscais de origem federal, estadual ou municipal bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais;
- Manter seus empregados (caso tenha) identificados, uniformizados, quando em trabalho, devendo substituir qualquer um deles que demonstre ser inconveniente à boa ordem dos serviços;
- Acompanhamento da execução das entregas pelo Responsável Técnico da empresa;
- Comunicar ao CONTRATANTE qualquer irregularidade relacionada com a execução do fornecimento dos materiais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

- Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto do presente contrato sem prévia anuência e autorização da Administração.

11-Adequação orçamentária:

As despesas com o objeto desta dispensa serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) nº.:

02.04000.15.122.0010.2028-339030 – Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento.

12- Projetos e documentos técnicos e anexos.

12.1- Legislação pertinente: Lei nº14.133/2021, decretos municipais nº.029/2024, nº.030/2024 e nº.31/2024 e alterações supervenientes.

12.2- Modelo de declarações (Anexos do Edital)

12.3- Modelo de proposta (Anexo do Edital)

DATA: 28/05/2023.

Larissa de Souza Lopes.

Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Urbana.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

ANEXO I

Processo n°.045/2024.
Dispensa n°.017/2024.

DECLARAÇÃO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

(Nome da Pessoa Física ou Jurídica) _____, inscrita (o) no CPF / CNPJ n°. _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador (a) da Identidade n°. _____, e do CPF n°. _____, **DECLARA, sob pena da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz(...).

_____, _____ de _____ de _____
cidade dia mês ano

Assinatura, qualificação e carimbo
(Representante Legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Obs: A empresa deverá apresentar sua proposta em papel timbrado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

ANEXO III

**PROCESSO LICITATÓRIO N°.045/2024.
DISPENSA N°.017/2024.**

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Proponente

Razão Social:

Logradouro:

Cidade:

CNPJ / CPF:

UF:

n°:

CEP:

Inscrição Estadual:

Bairro:

TEL:

Para os fornecimentos da licitação em referência, propomos os seguintes preços:

Especificação do Material, Obras e/ou Serviços:

N°. Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	4.000	M ²	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS UNIFORMES, LIVRES DE DOENÇAS E PRAGAS, MACIA E RESISTENTE AO PISOTEAMENTO, COM FOLHAS ESTREITAS E MÉDIAS, DE COR VERDE ESMERALDA E ESTOLÕES PENETRANTES, QUE ENRAIZAM FACILMENTE PARA FORMAR UM PERFEITO TAPETE DE GRAMA, INCLUINDO O FRETE.		

Validade da Proposta: _____

Obs: A empresa deverá apresentar sua proposta em papel timbrado.

Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura / Carimbo do CNPJ.